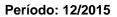
Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZ	ZAÇÃO	RECEITA ORÇADA 2016
		2013	DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.701.455,58	3.981.151,07	37.701.455,58	43.505.800,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.445.472,33	156.371,92	2.445.472,33	2.321.600,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.119.551,26	144.596,01	2.119.551,26	2.123.000,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.149.081,72	38.761,68	1.149.081,72	1.208.000,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	526.172,35	5.118,96	526.172,35	375.000,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	373.126,36	23.773,80	373.126,36	458.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	369.387,87	22.879,91	369.387,87	243.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.738,49	893,89	3.738,49	215.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	249.783,01	9.868,92	249.783,01	375.000,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	970.469,54	105.834,33	970.469,54	915.000,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	970.469,54	105.834,33	970.469,54	915.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	970.469,54	105.834,33	970.469,54	915.000,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	325.921,07	11.775,91	325.921,07	198.600,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	177.108,26	8.063,88	177.108,26	121.300,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.936,18	375,30	8.936,18	19.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	97.633,68	2.737,14	97.633,68	70.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	70.538,40	4.951,44	70.538,40	30.000,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.812,81	3.712,03	148.812,81	77.300,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	106.018,50	2.797,31	106.018,50	50.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.794,31	914,72	42.794,31	25.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	853.049,03	79.071,53	853.049,03	560.000,00
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	853.049,03	79.071,53	853.049,03	560.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	285.060,54	33.276,74	285.060,54	254.500,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	45.286,54	3.196,12	45.286,54	25.000,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	45.286,54	3.196,12	45.286,54	25.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	239.774,00	30.080,62	239.774,00	229.500,00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	249,55	7,98	249,55	500,00
1.3.2.3.00.00	Participações	9,77	0,00	9,77	0,00
1.3.2.5.00.00 1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	239.514,68 226.091,35	30.072,64 27.758,08	239.514,68 226.091,35	229.000,00 207.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	15.507,16	822,63	15.507,16	45.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	110.438,50	18.408,95	110.438,50	82.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Públicos de Saúde Receita de Remuneração de Depósitos	533,34	0,38	533,34	1.000,00
1.3.2.5.01.10	Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) Receita de Remuneração de Depósitos	31.657,97	2 404 24	31.657,97	19.000,00
1.3.2.3.01.10	Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	31.037,97	3.194,24	31.037,37	19.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	67.954,38	5.331,88	67.954,38	60.000,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.423,33	2.314,56	13.423,33	22.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	13.423,33	2.314,56	13.423,33	22.000,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS INTERCOVERNAMENTAIS	33.655.118,84	3.662.451,03	33.655.118,84	40.066.000,00
1.7.2.0.00.00 1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.254.778,18 18.525.219,92	3.472.262,95 2.207.977,71	33.254.778,18 18.525.219,92	38.827.000,00 21.792.000,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.788.151,15	1.914.479,50	14.788.151,15	16.767.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.951.676,77	1.300.193,21	13.951.676,77	16.000.000,00
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	611.772,35	611.772,35	611.772,35	590.000,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	165.124,58	0,00	165.124,58	165.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	59.577,45	2.513,94	59.577,45	12.000,00

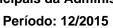
Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
		20.0	DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	156.435,05	13.562,85	156.435,05	200.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	156.435,05	13.562,85	156.435,05	200.000,00
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.434.387,93	205.661,05	2.434.387,93	2.900.000,00
1.7.2.1.33.11	Tranferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.916.801,63	123.620,00	1.916.801,63	2.300.000,00
1.7.2.1.33.12	Tranferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	348.196,79	28.305,00	348.196,79	420.000,00
1.7.2.1.33.13	Tranferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	169.389,51	53.736,05	169.389,51	160.000,00
1.7.2.1.33.15	Tranferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	206.114,22	17.203,20	206.114,22	850.000,00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	860.808,30	42.799,47	860.808,30	935.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	628.006,17	42.799,47	628.006,17	600.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	188.026,00	0,00	188.026,00	165.000,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	44.776,13	0,00	44.776,13	120.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	33.355,07	2.779,59	33.355,07	40.000,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	45.968,20	11.492,05	45.968,20	100.000,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.175.914,39	685.093,93	8.175.914,39	9.635.000,00
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS Cota-Parte do ICMS	6.192.139,51	506.836,73	6.192.139,51	6.690.000,00
1.7.2.2.01.01 1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do ICNS Cota-Parte do IPVA	5.075.926,66 1.010.990,74	478.380,45 20.684,99	5.075.926,66 1.010.990,74	5.400.000,00 1.150.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.355,90	7.771,29	92.355,90	105.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.866,21	0,00	12.866,21	35.000,00
1.7.2.2.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	252.976,52	5.723,09	252.976,52	290.000,00
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	212.660,18	2.632,37	212.660,18	250.000,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	40.316,34	3.090,72	40.316,34	40.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.660.099,16	160.750,91	1.660.099,16	2.450.000,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.699,20	11.783,20	70.699,20	205.000,00
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	70.699,20	11.783,20	70.699,20	55.000,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.00.00 1.7.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.553.643,87 6.553.643,87	579.191,31 579.191,31	6.553.643,87 6.553.643,87	7.400.000,00 7.400.000,00
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	400.340,66 0,00	190.188,08 0,00	400.340,66 0,00	1.239.000,00 608.000,00
1.7.6.1.01.00	DE SUAS ENTIDADES Transferências de Convênios da União para o	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.6.1.02.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênios da União Destinadas	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.6.1.99.00	a Programas de Educação Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	400.340,66	190.188,08	400.340,66	631.000,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	400.340,66	190.188,08	400.340,66	320.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.754,84	49.979,85	462.754,84	303.700,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	89.737,54	5.535,83	89.737,54	96.300,00

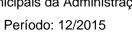
Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZA	ÇÃO	RECEITA ORÇADA 2016
		2013	DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.00.00 1.9.1.1.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.357,72 43.743,11	4.217,90 3.106,68	57.357,72 43.743,11	34.300,00 32.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.614,61	1.111,22	13.614,61	2.300,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	32.379,82	1.317,93	32.379,82	62.000,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	32.379,82	1.317,93	32.379,82	62.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.714,30	18.509,81	152.714,30	33.000,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.9.2.1.99.00 1.9.2.2.00.00	Outras Indenizações RESTITUIÇÕES	0,00 152.714,30	0,00 18.509,81	0,00 152.714,30	23.000,00 10.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	152.714,30	18.509.81	152.714,30	10.000,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	152.714,30	18.509,81	152.714,30	10.000,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	204.663,55	25.226,25	204.663,55	164.400,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	203.164,80	25.226,25	203.164,80	161.000,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	203.164,80	25.226,25	203.164,80	115.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.498,75	0,00	1.498,75	3.400,00
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.498,75	0,00	1.498,75	3.400,00
1.9.3.2.99.52	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.498,75	0,00	1.498,75	3.400,00
1.9.9.0.00.00 1.9.9.0.99.00	RECEITAS DIVERSAS Outras Receitas	15.639,45 15.639,45	707,96 707,96	15.639,45 15.639,45	10.000,00 10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.901.650.00	0,00	1.901.650,00	1.486.000,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	56.000,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	44.500,00
2.2.1.1.00.00 2.2.1.9.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	11.500,00 33.000,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	11.500,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	11.500,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.901.650,00	0,00	1.901.650,00	1.110.000,00
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00 2.4.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS Transferências de Recursos do Sistema Único de	12.000,00 12.000,00	0,00 0,00	12.000,00 12.000,00	0,00 0.00
2.4.7.0.00.00	Saúde - SUS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.889.650,00	0,00		.,
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	491.970,00	0,00	1.889.650,00 491.970,00	1.110.000,00 990.000,00
2.4.7.1.01.00	DE SUAS ENTIDADES Transferências de Convênio da União para o	29.970.00	0,00	29.970,00	390.000,00
2.4.7.1.99.00	Sistema Único de Saúde - SUS Outras Transferências de Convênio da União	462.000,00	0,00	462.000,00	600.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	1.397.680,00	0,00	1.397.680,00	120.000,00
2.4.7.2.01.00	ENTIDADES Transferências de Convênio dos Estados para o	1.337.680,00	0,00	1.337.680,00	40.000,00
2.4.7.2.02.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	destinadas a Programas de Educação			·	
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.044.774,62	-362.464,54	-4.044.774,62	-4.541.400,00
9.7.0.0.00.00 9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.044.774,62 -4.044.774,62	-362.464,54 -362.464,54	-4.044.774,62 -4.044.774,62	-4.541.400,00 -4.541.400,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.808.921,35	-261.097,30	-2.808.921,35	-3.210.400,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.802.250,40	-260.541,39	-2.802.250,40	-3.202.400,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.790.335,05	-260.038,62	-2.790.335,05	-3.200.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-11.915,35	-502,77	-11.915,35	-2.400,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-6.670,95	-555,91	-6.670,95	-8.000,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.235.853,27	-101.367,24	-1.235.853,27	-1.331.000,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.235.853,27	-101.367,24	-1.235.853,27	-1.331.000,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.015.185,07	-95.676,06	-1.015.185,07	-1.080.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-202.197,02	-4.136,92	-202.197,02	-230.000,00

Estado de Minas Gerais





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-18.471,18	-1.554,26	-18.471,18	-21.000,00
TOTAL		35.558.330,96	3.618.686,53	35.558.330,96	40.450.400,00